



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO N.º 07.338/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 066/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS SERVIÇOS HOSPITALARES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE III

Com base nas informações constantes no Processo n.º 07.338/2013, referente à Dispensa de Licitação n.º 066/2013, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e no Relatório da Comissão Setorial de Licitação, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: **DEPOSITO GERAL DE SUPR. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.224.321/0001-56, itens 03 e 05, no valor total de R\$ 100.600,00 (Cem mil, e seiscentos reais); **EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.983.789/0001-50, itens 04, 06 e 07, no valor total de R\$ 68.420,00 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais), **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 44.734.671/0001-51, item 08, no valor total de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 236.020,00 (Duzentos e trinta e seis mil, e vinte reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura dos instrumentos de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal. O item 01 foi fracassado pelo parecer da Controladoria Geral do Município, e o item 02 foi fracassado pelo parecer da Gerência de Políticas de Medicamentos e Assistência Farmacêutica – GEMAF.

João Pessoa, 03 de setembro de 2013.

Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior
Secretário de Saúde